



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado pertencentes as escolas e demais departamentos da Secretaria de Educação do município de Miraima/ce.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20250114002

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal N° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraima-CE, 16 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação